

# Detalhe de Oferta de Emprego

**Código da Oferta:** OE202511/0574

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal para Cargos de Direção

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

**Organismo:** Casa Pia de Lisboa, I.P.

**Regime:** Cargos não inseridos em carreiras

**Cargo:** Direcção Intermédia de 3º grau

**Área de Actuação:** Direcção da Unidade de Contratação Pública (UCP), do Departamento de Serviços Partilhados (DSP), da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos - cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

**Remuneração:** 2867,2

**Suplemento Mensal:** 213.67 EUR

**Conteúdo Funcional:** O/a candidato/a a recrutar deverá exercer as funções de Diretor/a da Unidade de Contratação Pública (UCP), do Departamento de Serviços Partilhados (DSP), cujas competências se encontram descritas no ponto 2.2 da Deliberação n.º 378/2013, de 18 de fevereiro, ex vi art. 2.º, n.º 2 dos Estatutos da Casa Pia de Lisboa I.P. (Estatutos), aprovados pela Portaria n.º 24/2013, de 24 de janeiro, e no art. 8.º, n.º 2 do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação vigente.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação:** Titularidade do grau académico de licenciatura adequada ao cargo a prover

— O/a Diretor/a da UCP exerce as suas competências no âmbito da unidade em que se integra, e desenvolve a sua actividade de harmonia com os princípios enunciados no EPD, nos Estatutos, bem como daquelas que lhe forem delegadas pelo Conselho Diretivo, de acordo com o seguinte perfil:

- Perfil preferencial - Conhecimentos aprofundados, experiência profissional diversificada e exercício de cargos de direcção na área de atuação do cargo a prover.
- Perfil legal associado ao cargo - Capacidade de orientar a sua atuação pelos princípios gerais da ética e da gestão previstos nos artigos 4.º e 5.º do EPD, e de exercer as competências previstas no art. 8.º, n.º 2 do mesmo diploma, bem como aquelas que lhe forem delegadas nos termos do disposto Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
- Perfil de competências - Competências técnicas e comportamentais adequadas ao exercício do cargo a prover, nomeadamente as competências específicas para cargos dirigentes a que aludem as Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, e Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro.

**Métodos de Selecção a Utilizar:** a) A avaliação curricular, com carácter eliminatório;  
b) Entrevista pública, a que se refere o art. 21.º, n.º 1 do EPD.

— Nos termos do disposto no art. 21.º, n.º 3 do EPD, e do despacho suprarreferido, a composição do Júri é a seguinte:

- Presidente – Lic.º Álvaro Eduardo da Costa Amaral, Diretor do Departamento de Serviços Partilhados;
- 1.ª Vogal efetiva – Lic.ª Joana Maria Gomes dos Santos Francisco, Diretora da Direcção Jurídica e de Contencioso, do Departamento de Gestão e Administração, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos;
- 2.º Vogal efetivo – Doutor Pedro António de Sousa Ferreira, Professor Auxiliar do Departamento de Contabilidade do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa;
- 1.ª Vogal Suplente – Lic.ª Margarida de Menezes Marcão Cavalheiro das Neves, Diretora da Unidade de Auditoria e Qualidade;
- 2.º Vogal Suplente – Lic.º Nelson José Santos Alves, Diretor da Unidade de Assuntos Jurídicos e Contencioso.

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Casa Pia de Lisboa, I.P.	1	Avenida do Restelo, n.º 1	Lisboa	1449008 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho:** 1

**Requisitos Legais de Provimento:** A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

**Requisitos de Nacionalidade:** Não

**Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 28599/2025/2, de 19 de novembro

## Apresentação de Candidaturas

**Local:** [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/dirigentes](https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes)

**Formalização da Candidatura:** 7. Prazo e formalização de candidaturas

7.1 — Os/as interessados/as no preenchimento do cargo deverão apresentar as suas candidaturas no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicitação deste concurso, na bolsa de emprego público, mediante o preenchimento do requerimento obrigatório; disponível em: [https://casapia.pt/categorias\\_carreiras/dirigentes](https://casapia.pt/categorias_carreiras/dirigentes), com a indicação do concurso a que se candidatam, dirigido ao Sr. Presidente do Júri, onde constem, nomeadamente, os seguintes elementos:

- Identificação;
- Habilitações literárias;
- Indicação da categoria profissional ou cargo que detém, e o tempo de serviço na categoria ou cargo, na carreira e na função pública.
- Quaisquer outros elementos que os/as candidatos/as considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

7.2 — O referido requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae actualizado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos dos requisitos habilitacionais, da experiência profissional e da formação profissional detida;
- Declaração atualizada, passada e autenticada pelo respectivo serviço, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida e ainda a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- Outros documentos que o candidato considere relevantes.

7.3 — Os/as candidatos/as que, eventualmente, desempenhem funções nesta entidade empregadora pública ficam dispensados/as da apresentação de documentos que constem dos respectivos processos individuais.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — As candidaturas deverão ser apresentadas em formato eletrónico e enviadas obrigatoriamente para o seguinte endereço de email: [concurso.dirigentes@casapia.pt](mailto:concurso.dirigentes@casapia.pt).

**Contacto:** [concurso.dirigentes@casapia.pt](mailto:concurso.dirigentes@casapia.pt)

**Data de Publicação** 2025-11-20

**Data Limite:** 2025-12-05

**Observações Gerais:** Nos termos do disposto no artigo 20.º, n.º 1 do EPD, o/a candidato/a deverá ser:

- Trabalhador/a em funções públicas contratado/a ou designado/a por tempo indeterminado;
- Licenciado/a;
- Dotado/a de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo; e,
- Reunir 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.